



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Imaruí, conforme amplamente divulgado, em atendimento à legislação vigente, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se para abertura dos envelopes de habilitação (n.º 01), bem como avaliação dos documentos, conforme determina o ato convocatório, da Tomada de Preços PMI n.º 005/2023, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE AREIA NO BAIRRO PRAINHA E REURBANIZAÇÃO DO ENTORNO, CUJO RECURSO É PROVENIENTE DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 219/2022. A empresa MJ CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA (CNPJ – 40.103.651/0001-21) protocolou os envelopes de forma INTEMPESTIVA, às 08h49min do dia 19/12/2023, descumprindo assim o item 1.6, 6 e 7 do instrumento convocatório, não sendo aceito a participação da empresa no referido certame. Diante do exposto a licitação foi declarada FRACASSADA. Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso, conforme Inciso I, do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93. Não havendo mais nada sobre o que tratar nesta fase, lavrou-se ata, devidamente assinada pelos presentes.



ADELSON SILVANA

Presidente da Comissão



KARLA MARQUES DE OLIVEIRA

Membro da Comissão



ANA PATRICIA DA SILVA

Membro da Comissão